



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.051

Conde, 25 de março de 2015.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE RECEITA

Processo nº 012/2014

Trata o processo em tela, de recurso contra o auto de infração nº 1/012-1236/2014, no qual ficou verificado o não pagamento correto dos tributos municipais, e aplicação de multa.

Em sua defesa o requerente alega que os tributos foram devidamente adimplidos a razão de 3% (três) por cento, face a lei municipal 701/2012, bem ainda a tributação em duplicidade.

Em suma são estas as razões que agora passamos a julgar.

#### 1) DA NULIDADE DO LANÇAMENTO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A empresa requerente sustenta a falta de fundamentação, sobre o palio de que não ficou clara quem era o sujeito passivo direto ou indireto, para recolhimento do crédito tributário, haja vista a empresa requerente não atuar no ramo da construção civil e os tributos cobrados são da prestadora de serviço, ao qual construiu uma unidade no município.

Contudo, o auto de infração lançado atende a todos os pressupostos de validade, são: sujeito, motivo, requisitos procedimentais, finalidade, causa e formalização.

Nesta esteira, a empresa requerente, tem conhecimento que constatada a retenção a menor ou mesmo a não retenção do imposto pelo substituto tributário, deverá o contribuinte recolhê-lo por meio de guia específica de substituição tributária, tendo o prestador do serviço respondendo solidariamente com o substituto tributário sempre que não ocorrer a retenção do imposto devida.

Desta forma, temos que auto de infração é válido, pois atende aos pressupostos e aos requisitos estabelecidos no código tributário nacional.

#### 2) DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS INSTITUÍDOS PELA LEI 701/2012

A empresa recorrente, alega que a empresa prestadora de serviço "PARANASA ENGENHARIA" tinha os benefícios da Lei Municipal 701/2012 e que, portanto os valores recolhidos estavam corretos.

Conquanto, da atenta leitura dos documentos juntados, vislumbra-se que tal fato não merece prosperar.

Para fazer jus ao referido benefício fiscal as empresas tem que firmar com a prefeitura um "TERMO DE ADESÃO A INCENTIVO FISCAL – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL". Art. 2º. da Lei Municipal 701/2012.

Destarte da atenta leitura dos documentos junto, enxerga-se que inexiste tal documento firmado entre as partes. O que existe é tão somente um protocolo de intenção assinado pela PARANASA e o então prefeito municipal.

Assim, vejamos o que vem a ser um Protocolo de Intenção:

Anote-se, portanto, que o protocolo não tem a natureza de pré-contrato, posto que não obriga à conclusão do contrato. Trata-se, na verdade, de um acordo preparatório, com a natureza de simples negociação preliminar, como tal destituída de efeito vinculativo. (BORBA, 2003, p. 486)

Portanto, o protocolo de intenção é uma espécie de negociação preliminar das partes manifestada pelos seus administradores, contendo normas relativas ao funcionamento da futura operação negocial, ficando a juízo da autoridade competente, com base em critérios de conveniência e oportunidade, a sua concretude ou não.

No caso, resta incontrovertido pelos documentos juntados aos autos que o protocolo de intenções não restou finalizado com a lavratura do específico "TERMO DE ADESÃO A INCENTIVO FISCAL – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL", conforme estabelece o Art. 2º. da Lei Municipal 701/2012, para então fazer jus aos benefícios do incentivo fiscal.

Assim, conclui-se, que o ato firmado entre as partes não passou disto, porquanto não se aperfeiçoou consubstancialmente ao estabelecido em Lei.

Portanto, conclui-se que o requerente NÃO está incerto nos benefícios estabelecidos pela Lei Municipal 701/2012 e, portanto são devidos a alíquota a base de 5% (cinco por cento), com fulcro no código tributário municipal, ante a flagrante inexistência de "TERMO DE ADESÃO A INCENTIVO FISCAL – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL".

#### 3) DA COBRANÇA EM DUPLICIDADE

No que se refere a este item, de fato houve por parte do setor de tributos algumas divergências no que se refere aos tributos cobrados.

Desta forma, em acurada análise, foram refeitas os cálculos dos valores devidos conforme se extrai da nova tabela de apuração acostada anexa a esta decisão.

No entanto, muitas das notas fiscais alegadas como repetidas foram concedidas por pessoas jurídicas diversas, sendo assim, devidas.

Dante do exposto, procedente em parte a alegação de duplicidade de cobranças.

#### 4) DA APLICAÇÃO DA MULTA PELO FISCAL

Insurge-se o requerente quanto a aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento), pela infração.

Conquanto, o fiscal está sujeito ao mandamento da lei, no caso, do código tributário municipal, e portanto, a multa aplicada é penalidade decorrente de obrigação "ex lege".

No caso, ficou constatado, a ocorrência de ilícito por parte do requerente o que insurge o dever da fiscal em aplicar a penalidade, sob pena de prevaricar.

Desta forma, devida a multa imposta, pois coaduna com o disposto no código tributário.

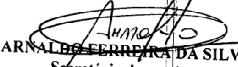
#### 5) CONCLUSÃO

Isto posto, com fundamento nas disposições acima expostas, somos pela defeitura parcial da defesa administrativa, para afastar as cobranças em duplicidade encontradas.

Sendo dispensada, a remessa dos autos a Junta Recurso Fiscal, com fulcro 39, Iº§. III do Decreto 003/2015.

Intime-se e pulique-se.

Conde-PB, 23/03/2015.

  
ARNALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário da receita Municipal

Trata o processo em tela, de reclamação contra Ordem de Serviço nº 011/2014, no qual ficou verificado o não pagamento correto dos tributos municipais, tendo em vista o pagamento da alíquota mínima de 2% (dois por cento).

Em suma são estas as razões que agora passamos a julgar.

#### 1) DA ALÍQUOTA DE 5% NA COBRANÇA DO ISSQN

O ISSQN é um imposto de competência municipal, nos termos do artigo 156, III, da Constituição Federal de 1988.

O Código Tributário Municipal de Conde prevê alíquota de 5% INCIDENTE SOBRE A RECEITA BRUTA na cobrança do ISSQN, o tratamento é semelhante ao oferecido às empresas prestadoras de serviços, conforme se extrai do ANEXO I, da LEI N.º 386/2005.

Desta forma, diferente do alegado em suas razões, o município incide sobre a construção civil a alíquota máxima permitida, exatamente para afastar a "guerra fiscal" implementada por certos municípios que poderiam adotar alíquota diversa.

Desta forma, improcede a argumentação posta, tendo em vista a correta aplicação da alíquota, com base no Código Tributário Municipal.

#### 2) DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS INSTITuíDOS PELA N.º 701/2012

A empresa, alega que tinha os benefícios da Lei Municipal 701/2012 e que, portanto os valores recolhidos estavam corretos.

Con quanto, da atenta leitura dos documentos juntados, vislumbra-se que tal fato não merece prosperar.

Para fazer jus ao referido benefício fiscal as empresas tem que firmar com a prefeitura um "TERMO DE ADESÃO A INCENTIVO FISCAL – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL". Art. 2º da Lei Municipal 701/2012.

Destarte da atenta leitura dos documentos juntados, enxerga-se que inexiste tal documento firmado entre as partes.

Portanto, conclui-se que o requerente NÃO está incerto nos benefícios estabelecidos pela Lei Municipal 701/2012 e, portanto são devidos a alíquota a base de 5% (cinco por cento), com fulcro no código tributário municipal, ante a flagrante inexistência de "TERMO DE ADESÃO A INCENTIVO FISCAL – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL".

#### 3) DA BITRIBUTAÇÃO.

No que se refere a este item, melhor sorte não assiste ao requerente.

Em apurada análise nos documentos juntados, vislumbra-se que o requerente apesar de alegar que houve por parte do substituto tributário pagamentos, tal fato não merece prosperar, pois o requerente não junta um documento sequer para afastar a cobrança dos tributos.

Por quanto, cabe, ao requerente provar o(s) fato(s) constitutivo(s) de seu direito, o que deverás este não se desincumbiu.

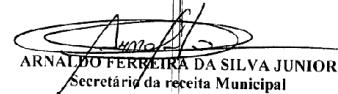
Diante do exposto, improcede a alegação de dedução dos valores pagos pela subempreitadas já tributadas, ante a sua falta de demonstração, bem ainda para julgar devidos os valores cobrados, como se observa dos documentos anexos.

#### 4) CONCLUSÃO

Isto posto, com fundamento nas disposições acima expostas, somos pela INDEFERIMENTO da reclamação.

Intime-se e publique-se.

Conde-PB, 23/03/2015.

  
ARNALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário da receita Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTEARIA N.º 004/2015

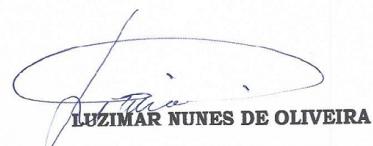
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

NOMEAR O SR. AILTON SANTINO DAS NEVES, Portador de CPF: 013.086.424-23, para assumir o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-106, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

-Presidente-

#### PORTEARIA N.º 005/2015

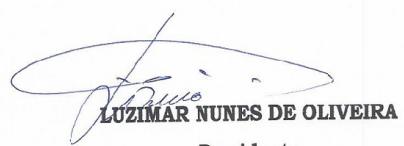
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

NOMEAR O SR. ANDRÉ LOUIS CARVALHO DOS SANTOS, Portador de CPF: 062.977.074-30, para assumir o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-106, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA

-Presidente-

## PORTARIA N° 006/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Portador de **CPF: 031.097.354-66**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 007/2015

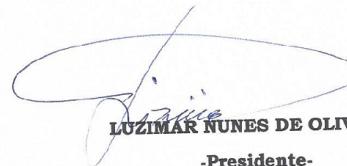
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ARLINDO DA ROCHA**, Portador de **CPF: 327.656.654-00**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 008/2015

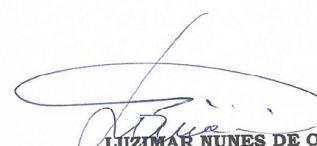
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ERINALDO DOS SANTOS MARQUES**, Portador de **CPF: 759.864.184-68**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 009/2015

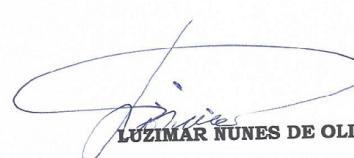
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. FÁBIO BEZERRA MARTINS**, Portador de **CPF: 702.467.154-80**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 010/2015

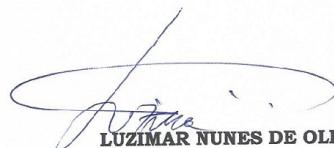
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. IRAMI LEITE DA SILVA**, Portador de **CPF: 027.062.054-07**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 011/2015

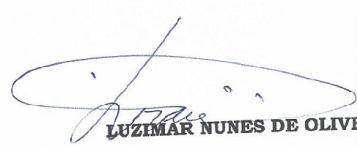
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. IVANILDO LUIZ DOS SANTOS**, Portador de **CPF: 029.382.684-67**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 012/2015

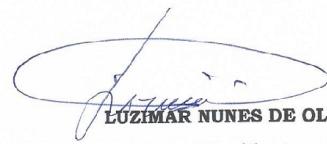
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO**, Portador de **CPF: 029.860.804-99**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 013/2015

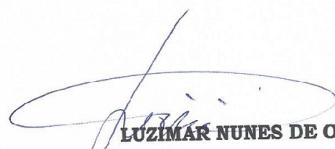
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, Portador de **CPF: 204.277.274-72**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 014/2015

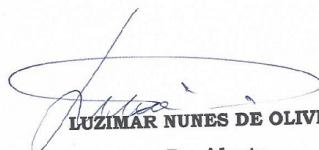
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JOSENALDO DAS NEVES**, Portador de **CPF: 675.833.854-15**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

## PORTARIA N° 016/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. MOISÉS DA SILVA MOUZINHO**, Portador de **CPF: 799.038.194-04**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

## PORTARIA N° 015/2015

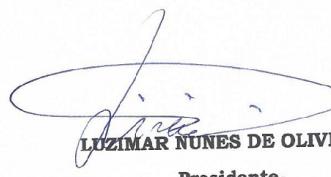
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JUSCELINO OLIVEIRA ALVES**, Portador de **CPF: 067.121.784-44**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

## PORTARIA N° 017/2015

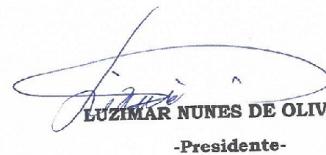
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. RICARDO DA SILVA PEREIRA**, Portador de **CPF: 066.995.474-88**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

## PORTARIA N° 018/2015

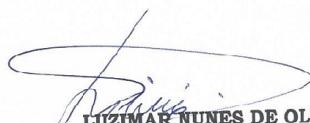
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. SIDNEY GONZAGA DE LIMA**, Portador de **CPF: 039.397.524-01**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 019/2015

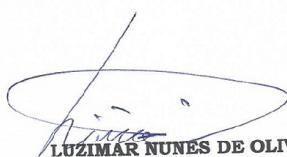
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup> ANA PAULA BENJAMIN DE LIMA**, Portadora de **CPF: 049.768.084-08**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 020/2015

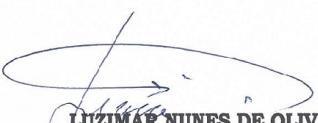
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. ELISÂNGELA BARROS DA SILVA**, Portadora de **CPF: 008.817.894-37**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 021/2015

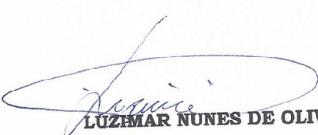
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. ARIANE CRISTINA DE SOUSA**, Portadora de **CPF: 089.983.934-76**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 022/2015

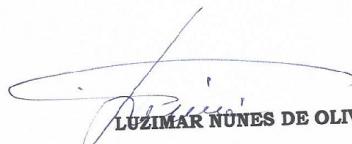
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR. CAMILA MATIAS BARBOSA FLORÊNCIO**, Portadora de CPF: 091.131.724-41, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 023/2015

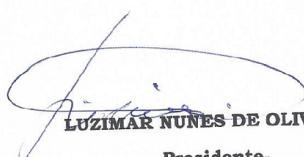
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR. EDILMA RODRIGUES FERREIRA**, Portadora de CPF: 025.994.394-00, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 024/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR. ANA CAROLINA DA SILVA ALVES**, Portadora de CPF: 086.865.624-00, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 025/2015

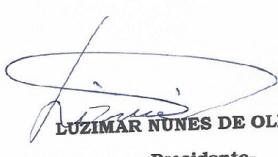
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR. ANA PAULA BENJAMIM DE LIMA**, Portadora de CPF: 049.768.084-08, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 026/2015

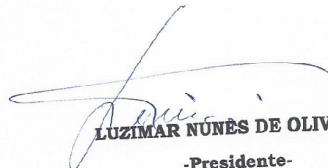
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup> VANDERLEIA GALDINO DE SOUZA**, Portadora de CPF: 487.037.454-49, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 027/2015

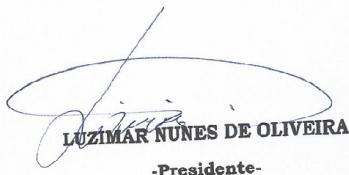
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup> VALCLECIA LOURIVAL DE MELO**, Portadora de CPF: 079.821.544-50, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 028/2015

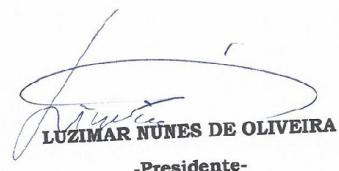
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. THANYZE ANALIA DE OLIVEIRA**, Portadora de CPF: 108.932.424-38, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 029/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. SEVERINA PEREIRA DA SILVA**, Portadora de CPF: 048.319.754-86, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 030/2015

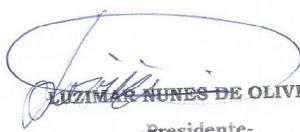
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO BULCÃO**, Portadora de CPF: 034.524.894-50, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 031/2015

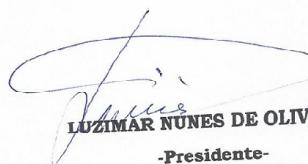
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA SEVERO DE ANDRADE**, Portadora de CPF: 064.506.684-23, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 032/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. MADALENA MARIA DA SILVA**, Portadora de CPF: 076.386.334-31, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 033/2015

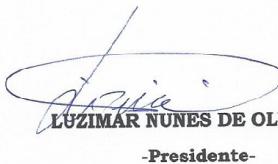
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. LUZIA XAVIER GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Portadora de CPF: 753.637.204-34, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 034/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. MÁRIO VIDAL DE MELO**, Portador de **CPF: 148.055.024-87**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 035/2015

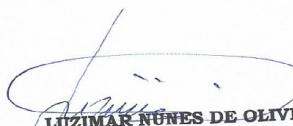
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JOSÉ GILSON GONÇALVES**, Portador de **CPF: 788.451.224-68**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 036/2015

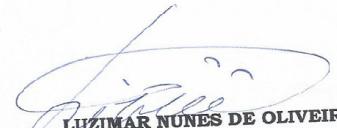
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SRª. ANA LUISA BARBOSA DA SILVA**, Portadora de **CPF: 083.571.054-83**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA N° 037/2015

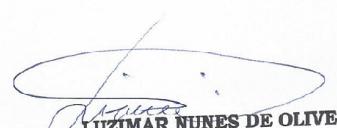
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SRª. MARIA JUVINA FERREIRA**, Portadora de **CPF: 338.118.144-00**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 038/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. RAFAELA FERREIRA EPAMINONDAS**, Portadora de CPF: 013.872.954-97, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 039/2015

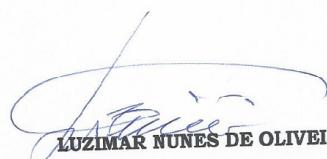
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. HERMANN LUNDGREN CORRÊA RÉGIS**, Portador de CPF: 007.350.674-57, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 040/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. HERMESON PEREIRA DA COSTA**, Portador de CPF: 117.460.184-10, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 041/2015

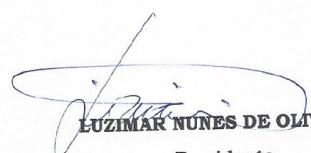
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. MARIA A PARECIDA DA CRUZ FERREIRA**, Portadora de CPF: 021.819.074-39, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 042/2015

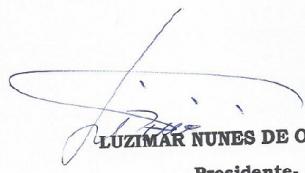
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

NOMEAR A SR<sup>A</sup>. SILVIA BARROS DE LIMA, Portadora de **CPF: 042.722.744-57**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 043/2015

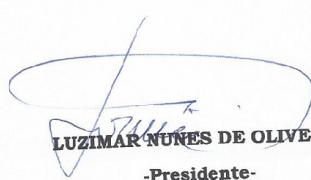
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

NOMEAR O SR. JOSÉ CARLOS DA CUNHA FERREIRA, Portador de **CPF: 036.866.444-95**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 044/2015

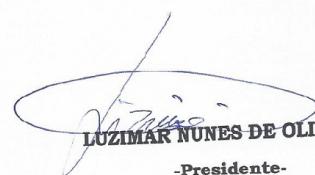
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

NOMEAR O SR. MACIEL GOMES DIAS, Portador de **CPF: 765.410.964-49**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 045/2015

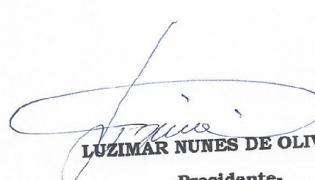
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

NOMEAR O SR. MARCONE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Portador de **CPF: 691.973.004-97**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 046/2015

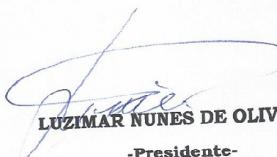
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. CAIO DE LIMA PIMENTEL**, Portador de **CPF: 102.598.664-40**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 047/2015

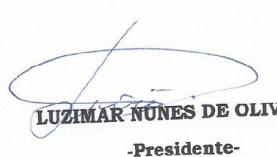
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. ALBERTINA DE AGUIAR VIANA**, Portadora de **CPF: 676.636.054-20**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 048/2015

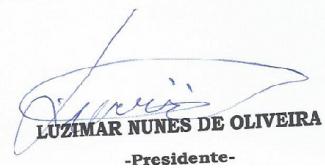
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR A SR<sup>a</sup>. VALÉRIA NEVES MARQUES**, Portadora de **CPF: 101.036.334-48**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 049/2015

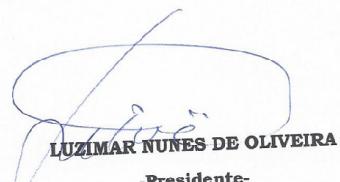
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. BRUNO CÉSAR SOARES DOS SANTOS**, Portador de **CPF: 097.595.444-07**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 050/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, Portador de **CPF: 952.100.834-20**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 051/2015

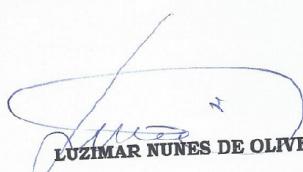
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. LIA CLARO KUTELAK**, Portador de **CPF: 132.238.158-56**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 052/2015

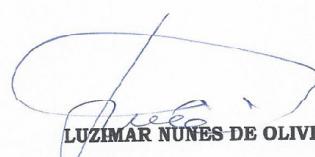
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. MARLENE VIEIRA DE MELO OLIVEIRA**, Portador de **CPF: 296.365.074-49**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 053/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ROSECLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Portador de **CPF: 028.029.184-19**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 054/2015

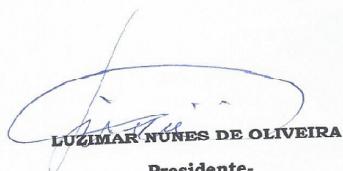
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR<sup>º</sup>. USLANIA SOBRAL DO NASCIMENTO**, Portador de CPF: 084.764.014-07, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE Gabinete** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-101, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 055/2015

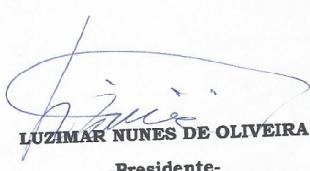
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR<sup>º</sup>. EDVALDO DUARTE DO NASCIMENTO**, Portador de CPF: 042.580.394-54, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-104, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 056/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ANTONIO MARCOS BARBOSA**, Portador de CPF: 027.610.294-02, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-104, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 057/2015

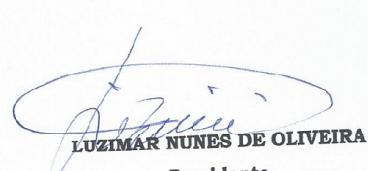
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR<sup>º</sup>. ELVIRA MARIA DA SILVA**, Portadora de CPF: 466.851.034-34, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia PL-CC-104, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 058/2015

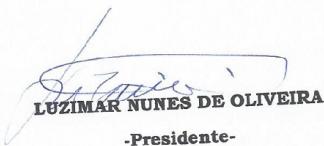
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. IELMO MEDEIROS DA SILVA**, Portador de **CPF: 970.243.094-15**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 059/2015

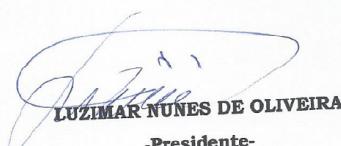
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. JOSILDA DA SILVA FERREIRA**, Portadora de **CPF: 930.582.414-53**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 060/2015

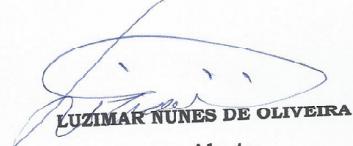
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**NOMEAR O SR. ANA BARBOSA DA SILVA**, Portador de **CPF: 097.148.194-66**, para assumir o Cargo em Comissão de **REDATOR DE ATAS** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-202**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## PORTARIA Nº 061/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

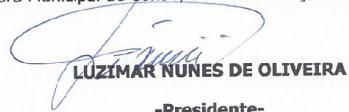
## RESOLVE:

**DESIGNAR, DIEGO SOARES DE ALCÂNTARA COSTA, MARIA DA PENHA FERREIRA GOMES E MARCONE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, devendo abrir, julgar e elaborar atos e Pareceres de todas as propostas sobre Processos de Licitações, ficando assim constituída:

- **DIEGO SOARES DE ALCÂNTARA COSTA - Presidente**
- **MARIA DA PENHA FERREIRA GOMES - Membro**
- **MARCONE RODRIGUES DO NASCIMENTO - Membro**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de Março de 2015.



LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-